PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1 – Informações Básicas:
Número do Processo Administrativo: 6018.2026/0038647-7
Área Requisitante: Divisão de Gestão de Pessoas – DGP da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

2 – Descrição da Necessidade de Aquisição
Aquisição e instalação de módulos de divisória naval, porta de vidro temperado 10mm, de correr, com puxadores (na cor branca de 48 cm) e fechadura seguindo o modelo já existente no andar, conforme ABNT NBR 7199:2016, considerando do piso ao teto, incluindo todo o material necessário, mão de obra.

3 – Descrição dos Requisitos da Contratação
Todo o material de descarte ficará a cargo da CONTRATADA, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários;

A CONTRATADA deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção e remoção de todo entulho e restos de materiais;

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e a fácil inspeção e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);

A CONTRATADA deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da CONTRATADA, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a CONTRATANTE, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

A CONTRATANTE irá efetuar o pagamento dos serviços nas condições e prazos estabelecidos no contrato assinado com a empresa;

Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiros por qualquer forma (subcontratar ou sub-empreitar), nem mesmo parcialmente;

Será obrigatória, por parte dos funcionários da CONTRATADA, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), obedecido o disposto na Norma Regulamentadora NR-6. Os funcionários deverão estar devidamente habilitados e registrados, obedecendo as regulamentações sobre segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho;

A CONTRATADA deve alocar o responsável pela obra no local de intervenção para acompanhamento semanal, durante a execução dos serviços;

A CONTRATADA deve apresentar cronograma de execução.

4 – Levantamento do Mercado
Os itens a serem adquiridos serão sujeitos à pesquisa de preço a ser realizada pelo Departamento de Compras dessa Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

Esse tipo de aquisição não foi ainda realizado por essa Coordenadoria Regional de Saúde Oeste e os produtos solicitados são de qualidade e preço condizentes com o respeito à verba pública.

5 – Descrição da Solução Como um Todo
Com a mudança da sede da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste em junho de 2022 para novo local, a Divisão de Gestão de Pessoas, composta por 05(cinco) setores, ficou alocada em um único salão, com cerca de 120m² e para melhor adequação do espaço, bem como melhor qualidade de trabalho para os servidores, se faz necessário a instalação de divisórias para separar os ambientes de trabalho.

6 – Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas
Conforme planta Baixa anexa ao presente, segue quantidades a serem contratadas:

- Retirada de porta de vidro existente no local onde será instalada as divisórias e nova porta de correr, do setor de Divisão de Gestão de Pessoas.
- Instalação de 1 (uma) porta de entrada com abertura de correr, lado de abertura esquerdo, com medidas de 1,80L X 2,10A (medida do vão, sendo uma folha fixa medindo 0,90L X 2,10A e uma folha móvel, medindo 0,90L X 2,10A), com puxador em alumínio branco e fechadura branca.
- Instalação de 19 (dezenove) módulos de divisória naval, tipo "E", na cor branca, cada módulo medindo 0,90m de largura e 2,70m de altura (pisto ao teto) - divisória fixa para fechamento de ambiente.
- Instalação de 5 (cinco) módulos de divisória naval, tipo "K", na cor branca, cada módulo medindo 1,25m de largura e 2,70m de altura (pisto ao teto) - divisória fixa para fechamento de ambiente.
- Instalação de 1 (um) módulo de divisória naval, tipo "O", na cor branca, módulo unitário medindo 2,1m de largura e 2,70m de altura (pisto ao teto) - divisória fixa para fechamento de ambiente.
- Instalação de 1 (um) módulo de divisória naval, tipo "O", na cor branca, módulo unitário medindo 2,2m de largura e 2,70m de altura (pisto ao teto) - divisória fixa para fechamento de ambiente.
- Instalação de 1 (um) módulo de divisória naval, tipo "O", na cor branca, módulo unitário medindo 3,1m de largura e 2,70m de altura (pisto ao teto) - divisória fixa para fechamento de ambiente.

- Instalação de 1 (um) módulo de divisória naval, tipo "O", na cor branca, módulo unitário medindo 1,0m de largura e 2,70m de altura (pisto ao teto) - divisória fixa para fechamento de ambiente.
- Instalação de 1 (um) módulo de divisória naval, tipo "O", na cor branca, módulo unitário medindo 2,75m de largura e 2,70m de altura (pisto ao teto) - divisória fixa para fechamento de ambiente.
- Instalação de 6 (seis) portas de divisória naval, de giro, tipo "PA", na cor branca, medindo 0,9m de largura e 2,10m de altura.

7 – Estimativa do Valor da Contratação
O Departamento de Compras da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste – CRS Oeste realizará pesquisa de preço e quadro comparativo e tais documentos serão encartados ao processo administrativo.

8 – Justificativa par ao Parcelamento ou não da Solução
A aquisição não é passível de parcelamento.

9 – Contratações Correlatas e/ou interdependentes
Não há contratação correlata anteriormente.

10 – Alinhamento entre contratação e o planejamento
A contratação está inserida no planejamento de contratação desde a locação do prédio onde se instala esse órgão público.

11 – Resultados pretendidos
A aquisição dos produtos visa a melhoria do ambiente de trabalho dos servidores que prestam serviços nessa Divisão de Gestão de Pessoas, bem como melhoria no atendimento aos diversos servidores da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste que aqui comparecem para tratar de sua vida funcional.

12 – Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato
Execução de Planta baixa anexada ao presente processo, elaborada e validada pelo Sr. GUILHERME AOKI MARAZZI – RF 878.873.1/2, Arquiteto da CRS Oeste.

13 – Possíveis impactos ambientais e tratamentos
A aquisição de divisórias, do chão ao teto, vis a melhoria do ambiente de trabalho, impactando de forma positiva o desempenho da Divisão de Gestão de Pessoas.

14 – Declaração de Viabilidade
Após o espaço ser supervisionado e elaboração de planta baixa, anexada ao presente processo, pelo Sr. GUILHERME AOKI MARAZZI – RF 878.873.1/2, Arquiteto da CRS Oeste, concluímos pela viabilidade da aquisição.

15 – Anexos
Aqui você pode anexar outros documentos necessários ou complementares para a composição final do documento
Planta Baixa

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Modelo Divisórias Navais

16 – Responsáveis

Claudia Cristina Amaro da Costa
RF 786.877.4/1
Assessor II
ccacosta@prefeitura.sp.gov.br
fone: (11) 5128-1435

São Paulo, 27 de março de 2026.

Claudia Cristina Amaro da Costa
A.G.P.P
DAP - CRS Oeste
RF 786.877.4 V1

Claudia Cristina Amaro da Costa
RF 786.877.4/1
Assessor II